

Art. 1º Designar a servidora DAYANA DE MATOS GOMES – matrícula nº 964651, em substituição aos servidores nomeados anteriormente, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos abaixo elencados, a saber:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	GESTOR SUBSTITUÍDO
7882/2023	535/2023	THAIONÁ PINHO CORREA DE MELO
7882/2023	525/2023	THAIONÁ PINHO CORREA DE MELO
7882/2023	296/2024	THAIONÁ PINHO CORREA DE MELO
7882/2023	676/2024	THAIONÁ PINHO CORREA DE MELO
7882/2023	364/2025	MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE
26745/2023	521/2023	BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2025.

Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 105/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora SÂMARES GALVÃO – matrícula nº 955249, em substituição aos servidores nomeados anteriormente, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos abaixo elencados, a saber:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	GESTOR SUBSTITUÍDO
1308/2020	85/2021	BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA
13589/2020	180/2022	BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2025.

Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 106/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Madyla Gonçalves Mady Leite – matrícula nº 26866, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Shirlene da Silva Sena, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 036-SEMGES/ASSEPRO/2025 – Processo nº 10229/2024, que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESENCENTRALIZADAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2025.

Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 107/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Francironalde Cardoso Silva – matrícula nº 963219 e Elton Lima Silva – matrícula nº 960081, para atuarem como FISCAIS, e Misselene Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 652-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 29277/2024-SEMADS, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para personalização buscando atender as necessidades do Projeto Crescer e demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2025.

Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 6617/2024/SMPE;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 162-SMPE/SAL/COP/2025.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 162-SMPE/SAL/COP/2025, referente a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interviniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.